



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 46/2017**

**De 03 de julho de 2017.**

**O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 015/17;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. AUTOMIRES CABRAL, portador do CPF nº 036.814.914-53 e da Cédula de Identidade nº 1.136.015 SSP/PB na condição de conjuge da ex-segurada MARIA DO CARMO GOMES FALCÃO CABRAL, ex servidora inativa na função de secretária, matrícula 000144, a contar da data do óbito, em 01 de maio de 2017, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1.689/13.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 03 de julho de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Adesões no quadro de exatos  
Município de Itambé-PE de  
acordo com o Art. 81 XXI, da Lei  
Orgânica Municipal  
11 am  
03/27/WA  
Assinatura e identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

PORTARIA Nº 45 /2017

De 01 de novembro de 2017.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 033/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada RIZORLANDY ORNILO DA SILVA MENDES, no cargo de professora regente B, nível III, faixa F, matrícula nº. 003675, portadora do CPF nº. 575.746.774-68, RG 3.315.367 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de novembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal

Itambé, 22/11/2017  
*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
Assunto: Identificação

*Recebi, 24/11/17*  
*Stefanides*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

PORTARIA Nº 44/2017

De 01 de novembro de 2017.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 034/2017:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada JOSEFA BARBOSA DA SILVA, atendente, matrícula nº. 00643, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº. 431.868.154-87, RG 1.908.454 SSP/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 88, incisos I, II e III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de novembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS ITAMBÉ  
Portaria nº 006/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 51, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.  
Itambé, 01 de novembro de 2017.  
*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
Diretor de Previdência

*Josefa*

*Recebi 24-11-2017*

*Josefa Barbosa da Silva*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

PORTARIA Nº 43 /2017

De 01 de novembro de 2017.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 018/2017:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MERILUCE PEREIRA MACIEL OLIVEIRA DE CARVALHO, no cargo de professora regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 003458, portadora do CPF nº. 349.675.914-34, RG 2.495.381 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de novembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS /Itambé  
Portaria nº003/2017

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.  
Itambé, 22/11/2017  
*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
Assinatura/Identificação

*Recebido em*  
*24/11/2017*



**ITAMBÉPREV**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 40/2017**

**De 1º de agosto de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **LENIRA FELIX DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 651.828.124-34 e da Cédula de Identidade nº 1.303.626 SSP/PB **na condição de conjuge do ex-segurado ANTONIO CORREIA DIAS**, ex servidor inativo na função de motorista, matrícula 01875, a contar da data do óbito, em **26 de junho de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1.689/13.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 1º de agosto de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81. XXI, da Lei  
Orgânica Municipal  
Itambé, *02/08/2017*  
Assinatura/Identificação

*Recebi Em 11-10/2017  
Lúcia Félix do Nascimento*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 39/2017**

**De 02 de outubro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **SEVERINO JERONIMO DE MELO** portador do CPF nº 137.205.974-15 e da Cédula de Identidade nº 2.021.676 SDS/PE na condição de **conjuge da ex-segurada MARIA BERNADETE PAULINO DE MELO**, ex servidora inativa na função de professora, matrícula 101, a contar da data do óbito, em **06 de setembro de 2017**, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1.689/13.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 02 de outubro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº 003/2017

*Marta Deyse*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

*Recibido 17-10-2017*  
*Leandro*

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, *02 de outubro de 2017*  
Assinatura/Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 38/2017**

**De 02 de outubro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 74/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à Segurada **IRENE OLIVEIRA DE LIRA ARAÚJO**, no cargo de professora regente A, nível III, faixa E, matrícula nº. 3113, portadora do CPF nº. 651.836.064-04, RG 1.355.310 SSP/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento **Art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 12, inciso I, alínea "a" e art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de outubro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 02/10/2017

Assinatura/Identificação

*Recebido 24/10/17*  
*Irene Oliveira de Lira Araújo*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé –  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 37/2017**

**De 02 de outubro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 04/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE LINS GONDIM**, professora, Reg. A, nível III, Faixa G, matrícula nº. 00599, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, portadora do CPF nº. 368.818.564-15, RG 938.055 SSP/PB, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 88, incisos I, II e III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 02 de outubro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS /Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS: ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

*Recibido 11/10/2017*

*Maria de Fatima de Albuquerque Lins*

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 02/10/2017  
Assinatura/Identificação





**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 36/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 03/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA TEREZA GUEDES GONDIM DE LIRA**, assistente técnico administrativo, matrícula nº. 3079, vinculada à Secretaria de Administração deste Município, portadora do CPF nº. 312.797.674-72, RG 1.866.431 SSP/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 88, incisos I, II e III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

Assinatura/Identificação

*Resolvi, 19/09/2017*  
*Tapelina*



**ITAMBÉPREV**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 35/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 030/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **SELMA MARIA DE PONTES BARROS**, no cargo de professora regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 002982, portadora do CPF nº. 251.203.604-91, RG 648.789 SSP/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS/Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS/ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

*[Assinatura]*  
Assinatura/Identificação

*Recebi na data de hoje  
Selma Maria de Pontes Barros*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 34/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 020/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA HELENA DE ABREU BARROS**, no cargo de professora regente A, nível III, faixa F, matrícula nº. 003499, portadora do CPF nº. 420.210.064-68, RG 970.772 SSDS/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR)** e o **art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017  
Assinatura/Identificação

30/09/2017 - Maria Helena de Abreu Barros



**ITAMBÉPREV**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 33/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 016/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **VANIA BATISTA BARROS**, no cargo de professora regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 003579, matrícula nº. 003579, portadora do CPF nº. 501.453.474-00, RG 1.017.925 SSDS/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR)** e o **art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81 XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017  
Assinatura/Identificação

*Recebi 18/09/17*  
*Jânia Batista Barros*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 32/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 07/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **CELIA DE QUEIROZ CHAVES**, no cargo de professora regente A, nível III, faixa F, matrícula nº. 003543, portadora do CPF nº. 475.744.454-00, RG 3.282.987 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

Assinatura/Identificação

*Recebi 18/09/2017*  
*Célia de Queiroz Chaves*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé –  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 31/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

**O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 022/2017:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada ELDA LIDIA TEOTONIO DO NASCIMENTO ANDRADE, no cargo de professora regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 003636, portadora do CPF nº. 546.379.534-72, RG 3.109.862 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS/Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

*[Assinatura]*  
Assessoria Jurídica

*Recebi em 19/09/17*  
*Elda Lúcia G. do N. Andrade*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 30/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 021/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada ELETA ALEXANDRE DOS SANTOS, no cargo de professora regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 002925, portadora do CPF nº. 203.632.144-53, RG 312.080 SSDS/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

Assinatura/Identificação

*Recebi 18-09-2017*  
*Eleta Alexandre dos Santos*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 29/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

**O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado JOSE FELISBERTO DA SILVA, no cargo de professor regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 003007, portador do CPF nº. 257.874.974-49, RG 2.252.286 SSP/PB, vinculado à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº003/2017.

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

~~ABSTRACTO~~

*Jose Felisberto da Silva*  
*19/09/17*





**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 28/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **GENI MARIA DA SILVA**, assistente legislativo PL-PAL-5, matrícula nº. 007, vinculada à Câmara Municipal, portadora do CPF nº. 409.026.924-53, RG 2.814.638 SSP/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 88, incisos I, II e III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº 003/2017

*JK*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

*Recebi, em 11/09/17*  
*Geni Maria da Silva*

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15 / 09 / 2017  
Assinatura/Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 27/2017**

**De 01 de setembro de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 12/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **SEVERINO MARIANO DA SILVA**, motorista padrão, matrícula nº. 2843, vinculado à Secretaria de Educação deste Município, portador do CPF nº. 152.591.104-04, RG 1.363.884 SSP/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 88, incisos I, II e III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de setembro de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº 003/2017

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 15/09/2017

Assinatura/Identificação

*Recebido em 19/09/2017  
Severino Mariano  
do Silva*



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 24/2017**

**De 01 de agosto de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 01/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CRIZEUDA PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, auxiliar de serviços, matrícula 0326, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 40º, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da lei 10.887/04 e art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal Nº 1.689 de 27 de junho de 2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de agosto de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS/Itambé  
Portaria nº003/2017

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS/ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, *01/08/2017*

*[Assinatura]*  
Assinatura/Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

PORTARIA Nº 23 /2017

De 01 de agosto de 2017.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 023/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada VIRGINIA GOMES PEREIRA COSTA, no cargo de professora regente A, nível III, faixa G, matrícula nº. 3959, portadora do CPF nº. 478.928.894-34, RG 3.050.951 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de agosto de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

*Recibi em 08/08/2017*  
*Virginia Gomes Pereira Costa*

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acorde com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 02 / 08 / 2017  
Assinatura/Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 22/2017**

**De 01 de agosto de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 024/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada ILZA MARIA COELHO DO NASCIMENTO, no cargo de professora regente A, nível III, faixa G, matrícula nº. 3562, portadora do CPF nº. 495.908.984-91, RG 3.126.490 SSP/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de agosto de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 02 de agosto de 2017  
*[Assinatura]*  
Administrador(a) Municipal



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé –  
Estado de Pernambuco – CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 21/2017**

**De 01 de agosto de 2017.**

**O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada GERMANA DE SOUZA CAVALCANTE, no cargo de professora regente A, nível III, faixa G, matrícula nº. 3418, portadora do CPF nº. 651.832.074-53, RG 3.166.985 SDS/PB, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Itambé, 01 de agosto de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

**Kerensky Luiz C. Andrade**  
Diretor de Benefícios  
RPPS / Itambé  
Portaria nº 003/2017

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81 XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 01 de agosto de 2017  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Assinatura



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé -  
Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 20/2017**

**De 01 de agosto de 2017.**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 27 de junho de 2013, em seu art. 74, §1º, inciso XIII por intermédio da DIRETORA Presidente, conjuntamente com o Diretor de Previdência no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 017/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **ANTONIETA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de professora regente B, nível II, faixa F, matrícula nº. 2866, portadora do CPF nº. 171.522.834-00, RG 1.204.643 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR)** e o **art. 84, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Itambé, 01 de agosto de 2017.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO ITAMBÉPREV

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMBÉPREV

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 02/08/2017

*[Assinatura]*  
Assinatura/Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua José de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32


**PORTARIA Nº 15, de 10 de maio de 2017.**

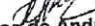
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 012, de 13/08/2014, que concedeu aposentadoria voluntária a JOSÉ NUNES DA SILVA, matriculado sob o nº 575, para **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a JOSÉ NUNES DA SILVA, matriculado sob o nº 575, Auxiliar de Serviços. Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05 e art. 88 da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2014.

  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
Diretor de Benefícios  
Itambéprev

  
Marta Deysse de Andrade Firmo  
Diretora Presidente  
Itambépre

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017





**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 14, de 10 de maio de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**CONSIDERANDO**, a instrução do Processo TC nº 17204951 e a orientação constante no sistema e-cap para correção da fundamentação legal do ato que concedeu Aposentadoria;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 23, de 30/06/2015, que concedeu aposentadoria voluntária a SEVERINA VALÉRIA FERREIRA DE LIMA, matriculada sob o nº 2890, para **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a SEVERINA VALÉRIA FERREIRA DE LIMA, matriculada sob o nº 2890, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05 e art. 88 da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2015.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
Diretor de Benefícios  
Itambéprev

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**Marta Deyse de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
Itambépre

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 10, de 25 de abril de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**CONSIDERANDO**, a instrução do Processo TC nº 1720506-2 e a orientação constante no sistema e-cap para correção da fundamentação legal do ato que concedeu Aposentadoria;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 017, de 13/05/2015, que concedeu aposentadoria voluntária a MARIA DOS PRAZERES SILVA DE QUEIROZ, matriculada sob o nº 2887-1, para **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a MARIA DOS PRAZERES SILVA DE QUEIROZ, matriculada sob o nº 2887-1, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05 e art. 88 da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de de 2015.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
**Diretor de Benefícios**  
Itambéprev

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**Marta Deyse de Andrade Firmo**  
**Diretora Presidente**  
Itambépre

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**RPPS - ITAMBÉ**  
**PORTARIA Nº 006/2017**

Inscrito no quadro de cargos  
do Município de Itambé  
de acordo com o Art. 81 XXI, da Lei  
Orgânica Municipal  
25/04/2018  
Assistente de Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 09, de 25 de abril de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**CONSIDERANDO**, a instrução do Processo TC nº 1720506-2 e a orientação constante no sistema e-cap para correção da fundamentação legal do ato que concedeu Aposentadoria;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 019, de 14/05/2015, que concedeu aposentadoria voluntária a MIRIAN BATISTA DOS SANTOS, matriculada sob o nº 3727, para **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a MIRIAN BATISTA DOS SANTOS, matriculada sob o nº 3727, auxiliar administrativo, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05 e art. 88 da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de de 2015.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
Diretor de Benefícios  
Itambéprev

Inscrito no quadro de avisos  
da Prefeitura Municipal de Itambé-PE de  
conformidade com o Art. 81 XXI da Lei  
Orgânica Municipal  
25/04/2017  
Assinatura de Identificação

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**Marta Deyse de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
Itambéprev

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº08, de 25 de abril de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**CONSIDERANDO**, a instrução do Processo TC nº 1720390 e a orientação constante no sistema e-cap para correção da fundamentação legal do ato que concedeu Aposentadoria;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 009, de 30/01/2015, que concedeu aposentadoria voluntária a IVONETE MARIA DA SILVA MARINHO, matriculada sob o nº 100, para **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a IVONETE MARIA DA SILVA MARINHO, matriculada sob o nº 100, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/05 e art. 88 da Lei Municipal nº 1.689/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

*Kerensky Luiz C. Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
**Diretor de Benefícios**  
Itambéprev

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**Marta Deyse de Andrade Firmo**  
**Diretora Presidente**  
Itambépre

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**RPPS / ITAMBÉ**  
**PORTARIA Nº 006/2017**

Inscrito no quadro de avisos  
da Prefeitura Municipal de Itambé-PE de  
acordo com o Art. 81 XXI, da Lei  
11.689/2013  
25/04/2017  
*loA*  
Assinatura de Identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 07, de 25 de abril de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**CONSIDERANDO** o extrato da Decisão monocrática nº 8086/2010 e Nota de Esclarecimento constante no Processo TC nº 0805799-0, que julgou ilegal o ato que concedeu Aposentadoria do servidor a seguir identificado, em razão da utilização de fundamentação legal incorreta

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO, matriculado sob o nº 590, auxiliar de serviços, lotado na Secretaria **Infraestrutura**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC nº 41/03.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2008, data da Portaria primitiva nº 119/2008, que foi julgada ILEGAL pelo TCE no Processo TC nº 0805799-0.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
Diretor de Benefícios  
Itambéprev

*Marta Deysé de Andrade Firmo*  
**Marta Deysé de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
Itambépre

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS - ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Inscrito no quadro de cargos  
do Conselho de Itambé-PE do  
Art. 81 XXI da Lei  
Municipal  
25/04/17  
Assinatura de identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 06, de 17 de abril de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Pensão por Morte, a contar de 22/03/2017, a MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO, beneficiária do ex-segurado inativo SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de Auxiliar de serviços, matrícula 000225, falecido em 22/03/2017, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I e art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 1.689/2013.

*Kerensky Luiz P. Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
**Diretor de Benefícios**  
Itambéprev

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**Marta Deyse de Andrade Firmo**  
**Diretora Presidente**  
Itambéprev

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**RPPS / ITAMBÉ**  
**PORTARIA Nº 006/2017**

Inscrito no quadro de serviços  
do Município de Itambé - PE, em  
conformidade com o Art. 81 XXI, da Lei  
Orgânica Municipal  
Itambé, 17/04/2017

Assinatura e identificação



**ITAMBÉPREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**

Rua Josué de Castro, 84 - Centro - 55920-000 - Itambé - Estado de Pernambuco - CNPJ 09.595.420/0001-32

**PORTARIA Nº 04, de 01 de março de 2017.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itambé – ITAMBÉPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.689/2013, art. 74, inciso XIII,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Pensão por Morte, a contar de 21/09/2016, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2017, data do requerimento (art. 29, inciso II da Lei nº 1.689/2013), a ALBERTO DE ANDRADE COUTINHO, representado por Debrilene Cassiano de Andrade, beneficiário do ex-segurado ativo JOSÉ DO NASCIMENTO COUTINHO, que ocupou o cargo de VIGILANTE, NÍVEL I, matrícula 366-2, falecido em 21/09/2016, nos termos do art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I e art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 1.689/2013.

*Kerensky Luiz Cavalcante Andrade*  
**Kerensky Luiz Cavalcante Andrade**  
Diretor de Benefícios  
Itambéprev

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
**Marta Deyse de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
Itambéprev

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 006/2017

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé-PE de  
acordo com o Art. 81 XXI, da Lei  
Orgânica Municipal  
em 01/03/2017

Assinatura e Identificação